



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 184/2023

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Parceria com a Clínica Solidária Nossa Senhora Rosa Mística e Repassar Recursos Financeiros e Dá Outras Providências.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 14/12/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/12/2023.

Após parecer das Comissões Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para, nos termos regimentais, manifestar sobre o mérito da matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal firmar parceria com a Clínica Solidária Nossa Senhora Rosa Mística e repassar recursos financeiros no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Nos termos do art. 1º fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, autorizado a celebrar parceria com a Clínica Solidária Nossa Senhora Rosa Mística e repassar a esta recursos financeiros no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para apoio ao funcionamento da farmácia da instituição, que distribui, gratuitamente, medicamentos para a população carente.

O recurso financeiro, a ser repassado, será feito em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira no mês de dezembro de 2023, com a dispensa do chamamento público, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/14, conforme estabelece o §2º do art. 1º do projeto de lei.

Com relação à despesa, consta que correrá à conta da dotação orçamentária: 02.06.02-08.244.0026.4006 – 335041; Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Até a transferência da última parcela pelo Município, fica autorizado que os repasses, que trata o presente projeto de lei, ocorram nos orçamentos dos exercícios posteriores, na respectiva dotação orçamentária.

De acordo com o art. 3º, a Clínica Solidária Nossa Senhora Rosa Mística deverá apresentar plano de trabalho e, após a utilização das verbas, a prestação de contas da aplicação dos recursos orçamentários cedidos pelo Município.

No mérito, esta Comissão entende que o recurso, a ser repassado à Clínica Solidária Nossa Senhora Rosa Mística, possibilitará, através de sua farmácia, atender à comunidade local, com maior distribuição gratuita de medicamentos para a população carente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Saúde é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023

Presidente Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva